COMISSÃO GERAL
PARECER Nº 056/2023 – FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº 1791, DE 30 DE MAIO DE 2023, DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE ATÉ R$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS) NA FORMA QUE ESPECÍFICA."

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Ordinária no dia 12 de junho de 2023, às 14:55, resultou em Parecer Favorável.

Se faz necessário o presente projeto de lei, para atender a necessidade de abrir crédito adicional especial por excesso de arrecadação para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, pois refere-se ao convênio junto a SINFRA – Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística que tem por finalidade: *a aquisição de um (01) caminhão caçamba de 3 m³m que vai integrar o patrimônio do Município, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura.*

Portanto, considerando o Parecer Jurídico nº 072/2023 da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, o qual assegura pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala de Reuniões da Comissão Geral, aos 12 de junho de 2023.

Vereador Adelar Fusinato (UNIÃO BRASIL) - Relator
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereadora Eva da Silva Pereira (PSB) – Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Agnaldo Lansoni (UNIÃO BRASIL) – Vice-Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Elton Jones Bettio (MDB) – Membro
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições